



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.405, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 500,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ELTON REHFELD, Prefeito em Exercício do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.461, de 05 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.01 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0062 - Transporte Escolar

123610062.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU R\$ 500,00

(Fonte: 1027 PEATE)

TOTAL R\$ 500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.01 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0062 - Transporte Escolar

123610062.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 500,00

(Fonte: 1027 PEATE)

TOTAL R\$ 500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de Agosto de 2018.

Elton Rehfeld
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração